



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria nº 3245 – 27/10/2004 – CNAS nº 202 – 18/12/2001
CMAS nº 03 – 30/03/1998 – COMUCRA nº 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução nº 239 – 19/12/2006
CNPJ nº 45.307.261/0001-97

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração Nº 05 - Estadual
EXERCÍCIO: 2.018
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob
ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
15.06.2018	Junho	R\$ 2.446,17
Total Repassado		R\$ 2.446,17

PLANILHA DE DESPESAS

Data Emissão Nota	Nº Nota	Descriminar natureza da despesa	Nº Cheque	Valor Nota (R\$) (ou pago)
07.06.18	Recibo	Folha de Pagamento – FGTS	Débito	137,93
07.06.18	Recibo	Folha de Pagamento – INSS	Débito	155,17
15.06.18	Recibo	Folha de Pagamento	Débito	1.697,28
18.06.18	5393	Outros Materiais de Consumo	Débito	240,67
TOTAL				2.231,05


Números de documentos: 04 (Quatro)


RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	R\$ 441,53
(+) Valor Repassado	R\$ 2.446,17
(+) Total acumulado	R\$ 2.887,70
(-) Despesas comprovadas	R\$ 2.231,05
(+) Depósito de tarifas	R\$ 3,50
(-) Tarifas	R\$ 3,50
(=) Saldo	R\$ 509,61
(+) Rendimento	R\$ 0,52
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 657,17

UTILIZADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
SUBVENÇÃO MUNICIPAL
CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 02 de Agosto de 2.018


Maria Cecília Queiroz Gentil
Presidente
CPF 276.150.338.45


Vivian Sampaio Casati
Tesoureiro
CPF 307.066.878-09